

Avança certificação do RenovaBio

A Agência Nacional do Petróleo (ANP) publicou ontem, no Diário Oficial da União, resolução que trata sobre a certificação da produção ou importação de biocombustíveis no âmbito do RenovaBio. O documento define os critérios, procedimentos e as responsabilidades para concessão, renovação, suspensão e cancelamento do Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis, além dos requisitos para o credenciamento de firmas inspetoras responsáveis

pela certificação. “É mais uma importante etapa no processo de implementação do RenovaBio. Afinal, essas empresas certificadoras vão aferir qual usina de etanol e biodiesel está fazendo o processo correto”, explica o presidente Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool de Pernambuco (Sindaçúcar-PE), Renato Cunha. Os produtores de biocombustíveis que aderirem voluntariamente ao programa poderão comercializar esses créditos.